



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Ref.: NUP 25387.000350/2023-12

Inexigibilidade nº 11/2023

**Apostilamento nº 01 ao Contrato
nº 39/2023**

**Para revisão de preços com
previsão contratual**

1. OBJETO: Revisão de preços iniciais do Contrato nº 39/2023, que tem como objeto a aquisição de LAMIVUDINA + DOLUTEGRAVIR SÓDICO (300+500MG) FRASCO 30 COMPRIMIDOS – DOVATO pelas razões constantes das justificativas/motivações administrativas apresentadas pela gestão do contrato, SEI nº 3983702, atos constantes do processo administrativo nº 25387.000350/2023-12.

2. CONTRATADA: GlaxoSmithKline Export Limited

3. DA REVISÃO DE PREÇOS: Promove-se a revisão de preços para atualização do valor do contrato devido a variação cambial, que fez com que a taxa estimada do dólar passasse de R\$5,05 (cinco reais e cinco centavos) para R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o entendimento consolidado pela Procuradoria Federal da FIOCRUZ em casos concretos análogos de serviços contínuos com alocação de mão de obra residente, nos autos do processo nº 25387.100066/2019-51, NOTA n. 00034/2021/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU (Sei nº 0644156), e processo nº 25387.100391/2018-32, PARECER n. 02067/2021/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU (itens 39 e 40, SEI nº 1135485).

5. NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total estimado do Contrato nº 39/2023, que era de US \$ 63.843.003,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e três mil três dólares) o que corresponde, aproximadamente, R\$ 322.255.158,01 (trezentos e vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e um centavo), em decorrência da variação cambial consolidada na presente apostila, passa a corresponder em real a R\$339.035.476,50 (trezentos e trinta e nove milhões, trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta apostila – a serem efetivamente apuradas pelo gestor do contrato nº 39/2023, com efeito retroativo às respectivas datas base, já descritas no presente termo – estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1001000000

Programa de Trabalho: 234037

Elemento de Despesa: 339030

PI: A1FAR

7. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: A presente apostila terá vigência a contar da data de sua assinatura, porém, com efeitos financeiros a partir das datas já destacadas no presente termo, vigorando até o marco fatal de vigência do Contrato nº 39/2023.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.

Jorge Souza Mendonça
Diretor
Instituto de Tecnologia em Fármacos



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 26/06/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3989068** e o código CRC **10A3D2D4**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25387.000350/2023-12

SEI nº 3989068